



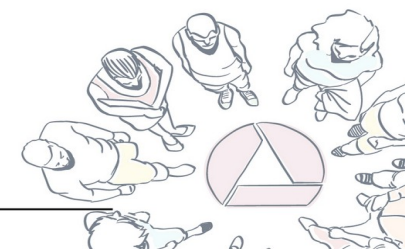
— RESULTADOS DO PROCESSO PARTICIPATIVO —
DISCUSSÃO PARTICIPATIVA DO PPAG 2024-2027 – EXERCÍCIO 2026

Tema/assunto: Segurança Alimentar (PLE nº 189 e 206/2025)

Proponentes: Agmar Pereira Lima (Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz); Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas); Aline Martins Machado; Amâncio Oliva Neto; Amanda de Castro Sperancini Alvarenga; Amilton Laurindo Junior (Associação Civil de Referência Socioambiental, Cultural e Esportiva); Amir Jose de Melo (Associação Cultural do Vale do Aço); Ana Luiza Chaves Almeida (Associação Comunitária Trupe de Brasília de Minas); Anderson Oliveira Lisboa (Secretaria Municipal de Assistência Social); Andrea Torres Americano (Instituto Vida Natural de Timóteo); Andrette Ferraz Bizerra (Associação da Criança e do Adolescente); Andrisia Kesley Siqueira Luzia Serpa (Escola Municipal Raimunda Coura de Barcellos); Antonio Luiz Pereira (Câmara Municipal de Riachinho); Antônio Simplício de Sousa (Movimento da Terceira Idade de Belo Oriente); Berta Alícia Nascimento Garcia (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais); Bruno Santos Faria (Lar dos Idosos Monsenhor Otaviano da SSVF); Carla Cristina Silva Miranda (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Fabriciano); Christian Kelly Bento (Instituto Presbiteriano do Vale do Aço); Cícera Maiara da Silva; Claudiney Barbosa Meres (Instituto Artístico Viola dos Gerais); Clevio Ferreira dos Santos (Câmara Municipal de Riachinho); Cleydiane Assis Oliveira Silva; Cristiane Gonçalves Martins Alvarenga (Instituto Presbiteriano do Vale do Aço); Diego Soares Ferraz (Prefeitura Municipal de Machacalis); Dilca Costa Ferraz (Prefeitura Municipal de Itaobim); Edilea Simone Prado Araújo; Elisiane Pires Magalhães (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente); Elizabeth Gonçalves da Costa Guido (Associação Cultural do Congado de Timóteo – Guarda de Congo São Sebastião de Timóteo); Elizângela Márcia Soares; Emanuelli Vitória Evangelista Monteiro (Escola Família Agrícola); Emanuely Barbosa do Nascimento (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo); Ernandes Agostinho (Associação Papa João XXIII); Evellyn Lavigne Gonçalves de Araujo (Escola Família Agrícola); Fagner Souza Vieira; Fernando Januário Pires (Comunidade Terapêutica São Bento); Flávia Souza da Silva (Fundação Aperam Acesita para o Desenvolvimento Social); Francinaia Assis Ferreira (Comitê Cidadania Contra a Fome e Pela Vida); Gabriel José de Oliveira (Escola Família Agrícola); Genivaldo Zeferino Nunes (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho); Gilson Balbino; Helenir de Lima Moura Jesus; Ismênia Aparecida de Oliveira (Associação Bocaiuvense de Artesãos); Jair Silva Luciano (Liga Desportiva de Coronel Fabriciano); Jaque Cione Gandra; Jardel Mendes Ferreira (Associação Papa João XXIII); João Aroldo Pereira (Grupo de Literatura e Teatro T. Poética); João Pereira dos Santos (Hospital Vale do Jequitinhonha); João Vitor Ferreira Honorato (Liga Ipatinguense de Esportes Especializados); José Cristóvão Vieira (Sociedade São Vicente de Paulo); José Edvaldo de Aguiar Neto (Prefeitura Municipal de Francisco Sá); Jose Lucilio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano); Kamylla Vitória de Jesus Barbosa (Escola Família Agrícola); Karinna Chrispim Laurindo Barcelos (Associação Civil de Referência Socioambiental,

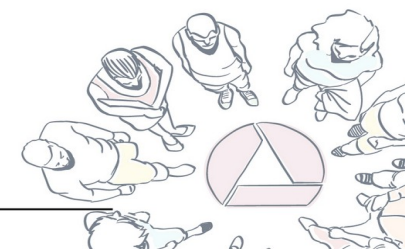


Cultural e Esportiva); Katia de Souza Fernandes (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais); Lara Mendes Vaz (Escola Família Agrícola); Leonardo Rodrigues Lele da Cunha; Lourdes Maria Soares Gomes (Associação Comunitária Trupe de Brasília de Minas); Luana Aparecida Esteves de Almeida (Lar dos Idosos Monsenhor Otaviano da SSV); Luara Mendes Monteiro (Escola Família Agrícola); Luis Felipe Dias Ferreira (Liga Ipatinguense de Esportes Especializados); Maicon Douglas dos Santos Silva (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas); Manoel Messias Bispo; Marcelo Gomes de Almeida (Lar dos Idosos Monsenhor Otaviano da SSV); Marcelo Oliveira da Cruz (Câmara Municipal de Ipatinga); Maria Clara Vieira dos Santos (Escola Família Agrícola); Maria das Graças Fernandes Araújo (Grupo de Amparo Mansão de Luz); Maria José Araújo Souto (Sociedade São Vicente de Paulo); Maurício Clemente Campos; Michele Karolaine Sobral Lima (Escola Família Agrícola); Najara Lacerda Dohler (Prefeitura Municipal de Itaobim); Nereu Nunes Pereira Júnior (Câmara Municipal de Periquito); Neuza Maria de Souza Campos; Robélia Maria de Jesus Gomes; Roberto Carlos Bispo (Gabinete do Deputado Ricardo Campos); Rodrigo Ribeiro Silva (Prefeitura Municipal de Córrego Novo); Romulo de Melo Silva (Agência de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Brasil); Rosalino Alves de Almeida; Rosangela da Penha Segundo (Associação Cultural do Vale do Aço); Rosangela Mendes Alves (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG); Rosenalia Ramalho Teixeira (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha); Sara Silva Santos (Secretaria Municipal de Assistência Social); Saulo Bento Dias (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho); Thaina Mendes de Souza (Escola Família Agrícola); Thayná Aparecida Oliveira Almeida (Prefeitura Municipal de Francisco Sá); Vera Lúcia Antunes Lopes Dutra (Fundação Aperam Acesita para o Desenvolvimento Social); Welder Batista Silva (Escola Família Agrícola); Wellrika Cibelle Almeida Braz (Escola Família Agrícola)



Requerimentos – Pedidos de Providências ou de Informações

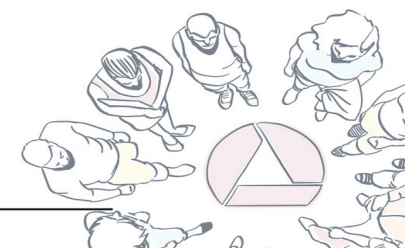
PLE/ 2025	Requerimento (número)	Destinatário	Ementa (conteúdo do requerimento)	Resposta até 31 de março de 2026
189	RQN 15.479/2025	Sedese	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese - pedido de providências para realizar análise de viabilidade técnica da inclusão do Município de Pintópolis no programa Leite para a Primeira Infância.	<p>Em resposta ao requerimento, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese - informou que o Programa Leite para a Primeira Infância é executado, no Estado de Minas Gerais, por meio de parceria entre a Sedese e o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene. Informou também que o Município de Pintópolis já se encontra contemplado na área de abrangência do Idene.</p> <p>O referido município firmou Termo de Cooperação Técnica em 6/11/2025 e, a partir dessa data, foram realizadas tratativas para o alinhamento logístico e a definição do início das entregas no âmbito municipal. A primeira entrega ocorreu em 9/12/2025, com o fornecimento de 549 litros de leite pasteurizado e o atendimento a 183 crianças.</p> <p>A secretaria ressaltou que, no território atendido pelo Idene, a execução do programa está condicionada a aspectos logísticos e contratuais, especialmente no que se refere ao fornecimento do leite pelos laticínios habilitados e contratados. Dessa forma, a manutenção, a regularidade e eventual ampliação das entregas dependem diretamente da cobertura do contrato vigente, da capacidade de fornecimento e distribuição dos laticínios</p>



				habilitados, bem como dos parâmetros operacionais definidos para a execução do programa, como cronograma de entregas, rotas, quantitativos e demais condições de fornecimento.
206	RQN 15.551/2025	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	Requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para avaliar a possibilidade de apoiar a estruturação das cozinhas solidárias no município, com aquisição de equipamentos e veículos adaptados para o transporte de alimentos, especialmente para a cozinha do Grupo de Amparo Mansão da Luz – Gamaluz –, que fornece refeição para a população em situação de rua na capital, em complemento às ações públicas voltadas para esse grupo.	
206	RQN 15.552/2025	Sedese	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese - pedido de providências para promover o fortalecimento das cozinhas solidárias no Estado por meio da aquisição de equipamentos e veículos adaptados para o transporte de alimentos.	Em resposta ao requerimento, a titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese - informou que, desde 2022, a Assessoria de Segurança Alimentar vem planejando, estruturando e implementando ações de fomento voltadas ao fortalecimento da rede de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN -, com ênfase nos bancos de alimentos e nas cozinhas comunitárias. O apoio à política de SAN realizado pela Sedese, inclusive no que concerne ao fortalecimento de equipamentos, não se realiza, como regra, por meio de execução direta, como a aquisição e



			<p>entrega direta de bens conforme demandado. Como diretriz, tem-se adotado a execução indireta dessas ações por meio de instrumentos públicos de seleção, especialmente editais de credenciamento e chamamento público, orientados à ampliação da capacidade instalada, ao aprimoramento da logística e à melhoria das condições técnico-operacionais de funcionamento desses equipamentos.</p> <p>No exercício de 2025, o projeto de fomento mais amplo aos equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional não contou com dotação orçamentária específica no âmbito do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - e da Lei Orçamentária Anual - LOA - para uma expansão estruturada.</p> <p>A secretária ressaltou a apresentação de emenda à LOA de autoria da Comissão de Participação Popular, formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para 2025, cujo objeto de gasto consistia na aquisição de veículos para bancos de alimentos.</p> <p>Para complementar a informação, a comissão apresentou a Emenda nº 831 à Lei Orçamentária Anual - LOA - de 2024 (inciso 731), resultante da PLE nº 110/2024, durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2025, cujo objeto de gasto consistia na aquisição de veículos para bancos de alimentos. A emenda não foi executada.</p> <p>Segundo a secretária, a apresentação da emenda evidencia a relevância do tema e contribui para o planejamento de providências futuras, observada a disponibilidade orçamentária e o atendimento aos trâmites técnicos necessários.</p>
--	--	--	--



			<p>A secretária informou que, tendo em vista que cozinhas solidárias contam com linha de apoio do governo federal (Lei nº 14.628, de 2023), a Sedese mantém-se disponível para articular, orientar e integrar esforços com municípios e entidades interessadas, com vistas a potencializar processos de adesão ou credenciamento e fortalecer a rede territorial. Destacou que, até o momento, as iniciativas estaduais de fomento estruturadas pela Sedese priorizaram equipamentos públicos, como bancos de alimentos e cozinhas comunitárias, não tendo contemplado, de forma específica, o fomento direcionado a cozinhas solidárias para a aquisição de equipamentos e veículos. Eventual ampliação nesse sentido demandaria estratégia própria, planejamento técnico-operacional, previsão orçamentária compatível e definição de requisitos e instrumentos de controle adequados à natureza dessas iniciativas. Por fim, ela explicou que, em razão das restrições previstas na legislação eleitoral, estratégia de ampliação de apoio por meio de convênios ou termos de fomento deve observar rigorosamente o calendário eleitoral, os entendimentos jurídicos aplicáveis e o devido planejamento prévio, de modo a garantir segurança jurídica e mitigar riscos de vedação.</p>
--	--	--	---

